



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50



INDICAÇÃO nº 018/2023

De conformidade com o que estabelece o art. 87, XI, do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, o Vereador que esta subscreve, depois de ouvida a Soberana manifestação do Plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo que providencie, na medida do possível, a ampliação do Centro Transfusional Luiz Douglas Ortiz de Souza, disponibilizando uma sala adicional para coleta de sangue.

JUSTIFICATIVA

Tomamos a iniciativa de fazer a presente indicação com a finalidade de solicitar ao Chefe do Executivo Municipal que providencie, atendendo às condições do Orçamento Municipal, a ampliação do Centro Transfusional Luiz Douglas Ortiz de Souza, situado na Avenida Curimba, 1649 – Bairro Cidezal I – nesta cidade, para que se possa implementar um ponto de coleta de sangue dos possíveis doadores que se apresentam com essa intenção.

Salientamos que há necessidade de uma sala naquele Centro para viabilizar a coleta de sangue, devendo ter os equipamentos e o pessoal necessário para essa atividade, visto que existem pessoas dispostas a colaborar com campanhas e doações regulares de sangue, o que sabemos ser de vital importância para atender os doentes, dispensando qualquer comentário mais aprofundado a respeito deste assunto, pois todos temos consciência da nobreza de que se reveste tal ato que pode salvar vidas humanas.

Diante do exposto, contamos com o apoio integral dos nobres pares na aprovação desta indicação, além do empenho e a atenção do Excelentíssimo Prefeito Municipal para efetivar essa construção que resultará no atendimento dos que procuram doar sangue e, sobretudo, socorrer àqueles que dele necessitam.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.


MAURO ANTONIO GALVÃO
VEREADOR